

PORTARIA Nº 1.047, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR PARLAMENTAR (R\$)	POR VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000118001	30480002	69.950,00	69.950,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000118002	37030002	199.950,00	199.950,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000118003	30480002	130.000,00	130.000,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000118004	30480002	299.120,00	299.120,00	10302201585350012
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	07458465000118005	30480002	200.000,00	200.000,00	10302201585350012
AM	COARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11510924000118001	33980011	1.193.000,00	1.193.000,00	10302201585350013
BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000118001	31660005	554.550,00	554.550,00	10302201585350029
BA	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442432000118001	34870013	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CASA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000118006	30910008	55.000,00	55.000,00	10302201585350029
BA	CASA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000118018	30910008	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	CASA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA	11696710000118019	30910008	84.940,00	84.940,00	10302201585350029
BA	CRISTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTOPOLIS	09551251000118001	24710002	199.975,00	199.975,00	10302201585350029
BA	ITUBERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUBERA	11240999000118001	27460002	350.000,00	350.000,00	10302201585350029
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	09567134000118007	30910008	100.000,00	100.000,00	10302201585350029
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000118001	34870013	326.610,00	326.610,00	10302201585350029
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	13885912000118005	37700008	29.980,00	29.980,00	10302201585350029
BA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11344270000118001	36940014	360.000,00	360.000,00	10302201585350029
BA	SOUTO SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES	10367025000118001	37700008	200.000,00	200.000,00	10302201585350029
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	13843896000118001	34770019	400.000,00	400.000,00	10302201585352313
CE	BANABUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIU	11397753000118001	20830008	99.960,00	99.960,00	10302201585350023
CE	CARIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIDADE	11267917000118003	20830008	100.000,00	100.000,00	10302201585350023
CE	ICAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	11418377000118001	20830008	99.990,00	99.990,00	10302201585350023
CE	MERUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MERUOCA	10343117000118001	20830008	100.000,00	100.000,00	10302201585350023
CE	MULUNGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MULUNGU	11401584000118002	20830008	5.000,00	5.000,00	10302201585350023
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	06041881000118002	30310003	10.000,00	10.000,00	10302201585350023
CE	PENAFORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAFORTE	11417651000118003	20830008	20.000,00	20.000,00	10302201585350023
CE	RERIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	11417035000118001	20830008	100.000,00	100.000,00	10302201585350023
CE	SABOIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOIRO CE	11403448000118004	20830008	4.950,00	4.950,00	10302201585350023
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	11431917000118003	24370004	129.985,00	129.985,00	10302201585350023
CE	SOLONOPOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLONOPOLE	10734149000118001	20830008	120.000,00	120.000,00	10302201585350023
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000118001	20690009	191.100,00	191.100,00	10302201585355664
GO	AMORINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11306532000118002	30380010	190.000,00	190.000,00	10302201585350052
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	03587269000118009	29690004	250.000,00	250.000,00	10302201585350052
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	03587269000118011	20210009 19550002	20.000,00 250.000,00	270.000,00	10302201585350052 10302201585350052
GO	BELA VISTA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08083086000118004	37040004	199.930,00	199.930,00	10302201585350052
GO	CACHOEIRA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08288700000118004	32650010	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	CAMPINORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11276589000118003	36720011	10.000,00	10.000,00	10302201585350052

GO	CAMPINORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11276589000118005	38000007	29.980,00	29.980,00	10302201585350052
GO	CAMPOS VERDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11263318000118002	30810016	299.950,00	299.950,00	10302201585350052
GO	CAMPOS VERDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11263318000118003	37040004	149.990,00	149.990,00	10302201585350052
GO	DAMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08325807000118001	37040004	199.960,00	199.960,00	10302201585350052
GO	FLORES DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479852000118002	28330017	120.000,00	120.000,00	10302201585350052
GO	INHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	07222467000118001	38000007	299.900,00	299.900,00	10302201585350052
GO	IPAMERI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI	07777639000118016	36720011	180.000,00	180.000,00	10302201585350052
GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07861703000118002	30380010	189.950,00	189.950,00	10302201585350052
GO	ITAGUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU	11352368000118006	36720011	66.000,00	66.000,00	10302201585350052
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07556717000118008	19550002	84.990,00	84.990,00	10302201585350052
GO	MATRINCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHA	11223381000118001	38000007	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	MONTES CLAROS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07816633000118001	30380010	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	NIQUELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10480867000118009	19550002	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	NIQUELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10480867000118010	30380010	5.000,00	5.000,00	10302201585350052
GO	PARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	11171868000118001	38000007	200.000,00	200.000,00	10302201585350052
GO	PIRES DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	07752031000118002	38000007	199.965,00	199.965,00	10302201585350052
GO	PORANGATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11113201000118002	38000007	199.960,00	199.960,00	10302201585350052
GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06190522000118002	36720011 38000007 30810016	300.000,00 400.000,00 500.000,00	1.200.000,00	10302201585350052 10302201585350052 10302201585350052
GO	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	08645875000118001	37040004	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
GO	VILA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11839890000118004	37210010	150.000,00	150.000,00	10302201585350052
MA	SAO PEDRO DOS CRENTES	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12124231000118002	24360011	249.950,00	249.950,00	10302201585350021
MA	VITORINO FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO FREIRE	97535309000118003	36990007	127.650,00	127.650,00	10302201585350021
MG	BARAO DE COCAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11569465000118001	14110010	150.000,00	150.000,00	10302201585350031
MG	CORACAO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11268861000118001	37430008	150.000,00	150.000,00	10302201585350031
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	13374367000118002	37430008	100.000,00	100.000,00	10302201585350031
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11333479000118002	30330017	200.000,00	200.000,00	10302201585350031
MG	RIO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARANAIBA	11482116000118003	37430008	400.000,00	400.000,00	10302201585350031
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000118003	27590004	100.000,00	100.000,00	10302201585350031
MG	SERRA DO SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE	11272506000118003	37680013	80.000,00	80.000,00	10302201585350031
MG	URUCUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	11472045000118001	14110010	100.000,00	100.000,00	10302201585350031
MT	APIACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APIACAS	11273341000118011	38050006	500.000,00	500.000,00	10302201585350051
MT	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	97519225000118004	29360004	44.000,00	44.000,00	10302201585350051
MT	PARANAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13898131000118012	29360004	170.020,00	170.020,00	10302201585350051
MT	PEDRA PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11465260000118001	25470001	300.000,00	300.000,00	10302201585350051
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11381496000118001	37920006	400.000,00	400.000,00	10302201585350051
PA	ANAPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU	11180067000118001	36970003	49.900,00	49.900,00	10302201585350015
PA	BAIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIAO	17545698000118007	36970003	90.000,00	90.000,00	10302201585350015
PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	07234361000118004	33390015	120.000,00	120.000,00	10302201585350015
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11415068000118013	34920009	9.980,00	9.980,00	10302201585350015
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	12652705000118003	36920011	100.000,00	100.000,00	10302201585350015
PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	11373369000118008	36970003	150.000,00	150.000,00	10302201585350015
PA	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11851575000118002	33390015	125.000,00	125.000,00	10302201585350015
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	18709224000118001	36970003	199.990,00	199.990,00	10302201585350015
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	12051023000118001	33390015	125.000,00	125.000,00	10302201585350015
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479091000118005	36970003	20.000,00	20.000,00	10302201585350015
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11745426000118019	21520007	19.990,00	19.990,00	10302201585350015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	11672396000118006	21520007	10.000,00	10.000,00	10302201585350015
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07868234000118002	37470005	329.980,00	329.980,00	10302201585350026
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000118011	27180007 31870013	100.000,00 300.000,00	400.000,00	10302201585350026 10302201585351695
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	STA. CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11196515000118002	27240005	199.980,00	199.980,00	10302201585350026

PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10476556000118004	27240005	249.980,00	249.980,00	10302201585350026
PE	SAO JOSE DO EGITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO	11503081000118004	36860009	99.930,00	99.930,00	10302201585350026
PR	CARLOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10601116000118006	37020015	120.000,00	120.000,00	10302201585350041
PR	CARLOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10601116000118008	37020015	180.000,00	180.000,00	10302201585350041
PR	FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA	08854643000118001	22810004	100.000,00	100.000,00	10302201585350041
PR	PORECATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU	09412450000118005	19700010	29.950,00	29.950,00	10302201585350041
PR	FRANCHITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRANCHITA	09182117000118001	38140006	169.500,00	169.500,00	10302201585350041
PR	QUEDAS DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU	09131091000118002	30410013	99.940,00	99.940,00	10302201585350041
RJ	ARRAIAL DO CABO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO	11144705000118001	25100002	200.000,00	200.000,00	10302201585350033
RJ	CAMBUCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	13891753000118010	27930014	200.000,00	200.000,00	10302201585353287
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11384874000118001	28810008	499.990,00	499.990,00	10302201585353290
RJ	DUAS BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS BARRAS	13034389000118010	23970003 28810007	170,00 10.000,00	10.170,00	10302201585350033 10302201585350033
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000118012	13100024	400.000,00	400.000,00	10302201585353314
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000118001	35730013	499.970,00	499.970,00	10302201585358986
RN	GROSSOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11418305000118004	30490006	4.980,00	4.980,00	10302201585350024
RN	PASSA E FICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA E FICA	11353961000118002	21230020	80.000,00	80.000,00	10302201585350024
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000118001	37250003	250.000,00	250.000,00	10302201585350011
RO	CEREJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	19181382000118001	26330011	450.000,00	450.000,00	10302201585350011
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21467008000118004	37250003 29470005 30960003	200.000,00 283.130,00 500.000,00	983.130,00	10302201585350011 10302201585350011 10302201585350011
SC	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	10391817000118002	25690007	19.640,00	19.640,00	10302201585350042
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000118003	25690007	250.000,00	250.000,00	10302201585350042
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	12444716000118002	37460003	100.000,00	100.000,00	10302201585350035
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	13598672000118003	15270012	200.000,00	200.000,00	10302201585350035
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	08691564000118001	31350011	100.000,00	100.000,00	10302201585350035
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	10434282000118003	28010003	150.000,00	150.000,00	10302201585350035
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209472000118006	37770002	300.000,00	300.000,00	10302201585350035
TO	GOIATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11432480000118001	30860007	199.950,00	199.950,00	10302201585350465
TO	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	11372183000118008	36950003	25.000,00	25.000,00	10302201585350017
TO	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	13070418000118001	23590007	499.995,00	499.995,00	10302201585350017
TOTAL			116 PROPOSTAS			22.973.200,00	